

**Histórico do Ensino Médio****Escola de Educação Básica Educar-se**

APESC



Portaria da Autorização nº 8569 de 03/03/1984 e Reconhecimento / Favorecido nº -*-

Av. Independência, nº 2.293 - Fone 3717-7564 - Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96815-900

Aluno: ABRELINO ROBELI LINHARES PEREIRA FILHO

Matrícula: 1100085

Identidade: 1114418501

Pai: ABRELINO ROBELI LINHARES PEREIRA

Mãe: LUCINEIDE VASCONCELOS TEIXEIRA

Nascimento: 02/12/2000

Nacionalidade: BRASILEIRO

Natural: Santa Cruz do Sul

UF: RS

Disciplinas	Séries						
	1ª	C.H.	2ª	C.H.	3ª	C.H.	C.H. Total
ARTE	A	66,00	A	66,00	A	66,00	198,00
BIOLOGIA	A	98,00	A	66,00	A	98,00	262,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	A	66,00	A	66,00	A	66,00	198,00
FILOSOFIA	A	32,00	A	32,00	A	32,00	96,00
FÍSICA	A	98,00	A	66,00	A	98,00	262,00
GEOGRAFIA	A	98,00	A	98,00	A	66,00	262,00
HISTÓRIA	A	98,00	A	98,00	A	66,00	262,00
LÍNGUA ESPANHOLA	A	32,00	A	32,00	A	32,00	96,00
LÍNGUA INGLESA	A	66,00	A	66,00	A	32,00	164,00
LÍNGUA PORTUGUESA	A	98,00	A	98,00	A	98,00	294,00
LITERATURA	A	66,00	A	66,00	A	66,00	198,00
MATEMÁTICA	A	98,00	A	130,00	A	130,00	358,00
QUÍMICA	A	66,00	A	98,00	A	98,00	262,00
SOCIOLOGIA	A	32,00	A	32,00	A	32,00	96,00
Carga Horária Total		1014		1014		980	3008

Série / Escola	Cidade	UF	Ano	C.H.	D.L.	Resultado
1ª Escola de Educação Básica Educar-se	Santa Cruz do Sul	RS	2016	1014	200	Aprovado
2ª Escola de Educação Básica Educar-se	Santa Cruz do Sul	RS	2017	1014	200	Aprovado
3ª Escola de Educação Básica Educar-se	Santa Cruz do Sul	RS	2018	980	200	Aprovado

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Tendo em vista os resultados obtidos, o aluno supra mencionado concluiu em 2018 o Curso de Ensino Médio nos termos da Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e do Regimento Escolar.

Observações/Carimbos:

De acordo com o Regimento Escolar aprovado pelo Parecer 356/93 do CEE, de 27/01/1993, o Resultado Final a partir desta data será expresso pelas menções A = Aprovado ou R = Reprovado, Em carga horária leia-se horas letivas.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAR-SE

Mantida pela APESC-Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul

Port. Autor. Func. nº 8569/84 - D.O. 14/03/84

At. Designação At. nº 61/01 - APESC de 14/03/2001

Santa Cruz do Sul, 18 de Dezembro de 2018.

Secretário(a) Escolar

RG:

Cleone M. Wilges Weber
Secretária - Aut. 01/97

Diretor(a) Escolar

RG:

Valderéz Maria Kern
Diretora

DECLARAÇÃO

De acordo com o Regimento da Escola de Educação Básica Educar-se, “a avaliação é entendida como processo que acompanha, analisa e efetua leituras do cotidiano, apresenta-se como produção constante, sendo individual e coletiva, uma vez que a aprendizagem acontece na interação com o outro. A avaliação da aprendizagem considera procedimentos e instrumentos variados e ricos em possibilidades, sempre adequados à realidade que se apresenta, na perspectiva de significar a construção da aprendizagem, da autocrítica, do autoconhecimento, na autonomia, autoria e protagonismo dos sujeitos”.

Nessa perspectiva, na Escola de Educação Básica Educar-se, os resultados são expressos por meio de indicadores, como norma avaliativa e reflexo da trajetória do estudante:

AC – Avança na construção do conhecimento

AP – Avança parcialmente na construção do conhecimento

NR – Necessita de estudos de recuperação

Para fins de explicitar o aproveitamento e considerando o histórico acadêmico, declaramos que os resultados do estudante **Abrelino Robeli Linhares Pereira Filho**, equivalem a média 8,0 no Ensino Médio.

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2020.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAR-SE
Montada pela APESC-Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul
Port. Autor. Func. nº 8569/84 - D.O. 14/03/84
Alt. Designação Atº nº 61/01 - APESC de 14/03/2001

Valderez Maria Kern,
Diretora.

Valderez Maria Kern
Diretora
Port. 87/2014 - UNISC